



PROCESSO Nº	87424/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
INTERESSADA	MARIANE JOANA RAUSCHER WOLFART
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro das **Portarias nºs 006/2022 e 008/2022**, disponibilizadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nos dias 15/03/2022 e 23/03/2022, respectivamente, que concederam aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sra. **MARIANE JOANA RAUSCHER WOLFART**, servidora efetiva no cargo de Professora, Classe/Nível "C-8", lotada na Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desporto, no município de Vera-MT, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de tempo de contribuição.

2. A 5ª Secretaria de Controle Externo elaborou relatório técnico com análise técnica simplificada, sem análise quanto ao valor dos proventos, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro das portarias em epígrafe.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.710/2022, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro Portarias nºs 006/2022 e 008/2022, bem como pela legalidade da planilha de benefícios.

4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

